

RUA ORLANDO PAULINO

Decreto nº 5588 de 26-12-1978

Formada pela rua 6 do Jardim Londres

Início na rua Ferdinando Panattoni

Término na rua Oswaldo Oscar Barthelson

Jardim Londres

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 28.003 de 16-10-1978 em nome de vereador Hélio Rosolén e Outros.

ORLANDO PAULINO

A sua proposta, o vereador Helio Rosolen anexou a seguinte justificativa: "Orlando Paulino nasceu em 07-julho-1918 e faleceu em 25-março-1977. Casado com Nair Ceccarelli Paulino, deste matrimônio teve três filhos. Foi comerciante em nossa cidade, durante cerca de 30 anos, foi destacado desportista e sempre atuante no campo da filantropia. Estimado por todos mercê os dotes de que era possuído, era carinhosamente tratado por seu amigos por "Sapão o Braço de Ferro", devido o seu avantajado físico. Entendemos, justo, sob todos os aspectos, que seu nome seja perpetuado em uma via pública de nossa cidade".



## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



= JUSTIFICATIVA =

ORLANDO PAULINO nasceu em 07 de julho de ...  
1918 e faleceu em 25 de março de 1977.

Casado com Nair Ceccarelli Paulino, deste matrimônio teve 3 filhos. Foi comerciante em nossa cidade, durante cerca de 30 anos, foi destacado desportista e sempre atuante no campo da filantropia. Estimado por todos mercê os dotes de - que era possuído, era carinhosamente tratado por seus amigos, - por "Sapão o braço de ferro" devido a seu avantajado físico.

Entendemos, justo, sob todos os aspectos, que seu nome seja perpetuado em uma via pública de nossa cidade.

ELIO ROSOLEX

**DECRETO N.º 5588, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1978.****Denomina Orlando Paulino uma via pública do Município de Campinas.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 5.320, de 3 de janeiro de 1978, que altera a redação do Decreto 3.476, de 11 de setembro de 1969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

**D E C R E T A:**

Artigo 1.º — Fica denominado "RUA ORLANDO PAULINO" a Rua 6 do Jardim Londres, com início na Rua Ferdinando Panattoni e término na rua 17 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de dezembro de 1978.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito do Município de Campinas  
DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos  
ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo n.º 28003, de 16 de outubro de 1978, em nome do Vereador Hélio Rosolen e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONATO  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito